



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0050/2025
PROC. ADM. Nº 0051/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO E A EMPRESA MISAEL GONZAGA DE MOURA 13457667268 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA CONDUÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIO NO (TRANSFREGOV) E (TRANSFERE/TO) E PRESTAÇÕES DE CONTAS GERAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO, NOS TERMOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21 E CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO**, CNPJ Nº 25.064.080/0001-70, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, neste ato representada pela Sra. **MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 928.XXX.XXX-53, residente e domiciliada nesta cidade, Prefeita Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **MISAEL GONZAGA DE MOURA 13457667268**, CNPJ nº 44.640.013/0010-09, sediada na Rua Pernambuco, S/N, Vila Do Gato, Esperantina, Tocantins, representada pela Sr. **MISAEL GONZAGA DE MOURA**, portador do CPF nº 134.576.672-68, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na condução de projetos e convênios no (transferegov) e (transfere/to) e prestações de contas gerais junto a prefeitura municipal de Esperantina - TO, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Com base no artigo 107 da Lei 14.133/21, o prazo de vigência contratual fica prorrogado de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA – A presente justificativa fundamenta a prorrogação de prazo do contrato de assessoria e consultoria em convênios (Transferegov e Transfere/TO) e prestações de contas da Prefeitura de Esperantina - TO. A medida ampara-se na natureza contínua e estratégica desses serviços, conforme a Lei nº 14.133/2021. A interrupção da assessoria técnica acarretaria risco iminente de perda de prazos sistêmicos, resultando na inadimplência do município em cadastros restritivos (como o CAUC) e bloqueando o recebimento de transferências voluntárias e emendas parlamentares.

Além disso, a atual contratada já possui domínio completo sobre os projetos, histórico e diligências em andamento. A realização de uma nova licitação demandaria tempo considerável e importaria uma curva de aprendizado arriscada para a gestão de prazos urgentes. Considerando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e as condições comerciais permanecem vantajosas ao erário, a prorrogação é a medida administrativa mais eficiente e econômica para assegurar a continuidade das obras e proteger o patrimônio financeiro do município.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. artigo 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém, para o exercício financeiro 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis – TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Esperantina – TO, 13 de Fevereiro de 2026.

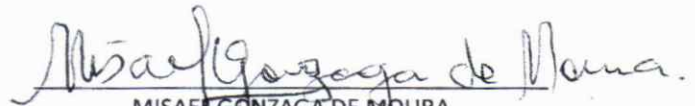
ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA




Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita

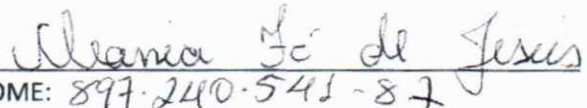


MISAEI GONZAGA DE MOURA
CPF nº 134.576.672-68

TESTEMUNHAS



NOME: 083 747 171 06



NOME: 897.240.541-82